



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

Ofício n° 09

Ao

Gabinete do Prefeito

*Eu, **Maurilio Cesario** portador do RG 015.363.470-4 e CPF 081.773.507-06, na condição de responsável pela **Associação Cesário de Judô e Jiu Jitsu**, com sede na Rua das Orquídeas, n°. 230, Jardim São Fernando, nesta Cidade de Pirassununga/SP, registrado sob - C.N.P.J. 54.016.472/0001-61, **renuncio** a **Emenda Imposita n°77/25** destinada ao – Custeio de viagens e inscrições em torneios e campeonatos de judô e Jiu jitsu, aos alunos da Associação Cesário – repassada pelo ex- vereador César Ramos da Costa (Cesinha) no valor de **R\$ 12.000** (doze mil reais), no ano de 2024, a fim de ser executada no ano de 2025.*

Diante da desistência do contemplado, encaminho o ofício para que sejam tomadas as devidas providências pelos responsáveis.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURILIO CESARIO
Data: 26/02/2025 09:56:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maurilio Cesário
Responsável

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO
Data: 26/02/2025 13:40:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Oliveira Sampaio
Secretário de Esportes



Tramitação

Data Hora: 06/06/2025 12:18:11

Usuário: BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO/

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Local Destino: GABINETE DO PREFEITO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Encaminho ao Gabinete do Prefeito o Processo Eletrônico nº 3012/2025, que trata da Emenda Impositiva nº 77/2025. Conforme consta nos autos, especificamente no Ofício nº 09 (página 3/8), a Associação Cesário de Judô e Jiu Jitsu, representada por Maurilio Cesário, formalizou a renúncia à referida emenda.

A Emenda Impositiva nº 77/2025, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tinha como finalidade original o "custeio de viagens e inscrições em torneios e campeonatos de Judô e Jiu-Jitsu, aos alunos da Associação Cesário de Judô e Jiu-Jitsu, nos âmbitos estadual e nacional", conforme detalhado na página 8/8 do processo.

Diante da desistência do beneficiado, solicito a elaboração de ofício d gabinete para comunicar a Câmara dos Vereadores sobre essa desistência.

Adicionalmente, reitera-se o pleito da Secretaria Municipal de Esportes, conforme expresso na mesma tramitação, para que seja avaliada a possibilidade de a verba de R\$ 12.000,00, originalmente destinada à Emenda Impositiva nº 77/2025, permanecer na Secretaria Municipal de Esportes, reprogramada para pagamento de Pessoa Jurídica, serviços terceirizados, a fim de ser aplicada para outras ações e programas da pasta, considerando a relevância do montante para o desenvolvimento de atividades esportivas no município e a desistência do contemplado inicial.

A secretaria permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



REF. PROT. N° 3012/2025

AO EXPEDIENTE DO GABINETE

Proceder o envio à Câmara Municipal do Ofício nº 09, às fls. 03, da Associação Cesário de Judô e Jiu-Jitsu, no qual comunica a renúncia à Emenda Impositiva nº 77, bem como da manifestação da Secretaria Municipal de Esportes constante às fls. 09, para apreciação dos nobres vereadores quanto à possibilidade de permanência do valor de R\$ 12.000,00, originalmente destinado à referida emenda, no orçamento da Secretaria Municipal de Esportes, reprogramada para pagamento de Pessoa Jurídica, serviços terceirizados.

Servindo este de Ofício.

Conclusos, encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Esportes para acompanhamento.

Pirassununga,

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por FERNANDO
LUBRECHET, CPF nº
190.434.078-44 em
13/06/2025 às 07:16:18
(GMT-03:00)



Câmara Municipal de Pirassununga

Itens Enviados - 1 registro(s) - 18/06/2025 01:10

Ofício PM Nº 191/2025

Enviado

Assunto: Emenda Impositiva 77/25 -manifestação da Associação Cesário de Judô e da Secretaria Municipal de Esportes

Autoria: Gabinete - PM

Sequência: 1

Envio: 18/06/2025 13:10

Objetivo: Ciência e Parecer

Complemento: Emenda Impositiva 77/25 -manifestação da Associação Cesário de Judô e da Secretaria Municipal de Esportes

Recebido em: ___/___/___

Secretaria da Câmara - CM



ASSUNTO: EMENDA Nº77/25 – RENUNCIA ASSOCIAÇÃO CESÁRIO DE JUDÔ
SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO

Em atenção à proposta orçamentária anteriormente encaminhada, venho por meio deste solicitar a retificação da destinação dos recursos previstos, conforme exposto a seguir:

- 1. Alteração na destinação dos serviços terceirizados (Pessoa Jurídica):** Solicito que o valor anteriormente alocado para serviços terceirizados seja redirecionado para a aquisição de **Materiais de Consumo**, considerando a urgência da demanda atual.
- 2. Esse crédito será utilizado para aquisição de gêneros alimentícios.** Reitero também esta atual necessidade para a realização dos **Jogos Abertos** que ocorrerão ainda neste ano. Em virtude disso, solicito que seja efetuada a alteração na destinação do crédito orçamentário, garantindo o adequado suprimento para o evento.

Pirassununga, 19 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL CONSTANTINO DE OLIVEIRA FILHO
Data: 19/08/2025 11:05:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Constantino de Oliveira Filho
Secretário Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



REF. PROT. N° 3012/25

AO EXPEDIENTE DO GABINETE

Encaminhe-se à Câmara Municipal, em retificação ao solicitado às fls. 11, o despacho da Secretaria Municipal de Esportes, fls. 23, por meio do qual é solicitado a alteração do objetivo da Emenda Impositiva nº 77/2025, para conhecimento e análise quanto à viabilidade de atendimento.

Após, remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Esportes para acompanhamento da demanda.

Sirva-se o presente como ofício.

Pirassununga,

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por FERNANDO
LUBRECHET, CPF nº
190.434.078-44 em
26/09/2025 às 16:15:10
(GMT-03:00)